



EMENDA IMPOSITIVA Nº 026 /2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

Ordem de Prioridade: Quarto.

Beneficiário: Cecilia Meireles – Maestro Jehu Vieira, CPNJ 44.692.645/0001-08

Finalidade: Aquisição de Material Permanente

O Vereador ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura

Proj/Ativ: 2156 – Fomento a Produção Artística Cultural

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Natureza da despesa: 3.3.50.43 – Transferência Instituições Privada sem Fins Lucrativos - subvenções sociais.

Valor destinado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Finalidade da emenda impositiva: Repasse de 20.000.00 (vinte mil reais) á Associação Maestro Jehu Vieira, para aquisição de uniformes e calçados.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 17 de novembro de 2023.


ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresentação de
Emenda Parlamentar Impositiva

JUSTIFICATIVA

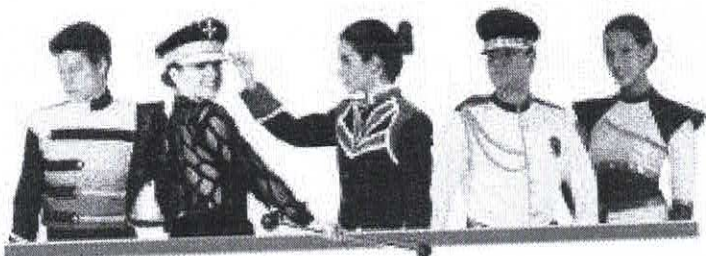
Na emenda impositiva alocamos o recurso dentro da rubrica material, cuja finalidade é a aquisição do fardamento (uniformes do tipo "Gala"), específico para bandas e fanfarras, para a participação de eventos municipais, estaduais e nacionais, de modo a proporcionar uma maior autoestima em nossas crianças a ainda ensinar princípios de competitividade, cooperação, comunicação, disciplina, criatividade e iniciativa, aumentando a vivência dessas crianças com aprendizados que a acompanharão para vida toda.

Água Clara, 17 de outubro de 2023.

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR



LUMI UNIFORMES
PARA BANDAS E FANFARRAS
DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME
CNPJ: 17.112.870/0001-55 IE: 098.013.585-110



PROPOSTA DE PREÇOS
INTERESSADO- COLÉGIO "CECÍLIA MEIRELES"- AGUA CLARA MS
ASSUNTO:- UNIFORMIZAÇÃO DA BANDA ESCOLAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTE	UNIT	TOTAL
01	Uniforme para corpo musical de Banda marcial ou fanfarra em linho panamá sendo: Túnica estilo Uniforme para corpo musical em linho panamá composto de túnica estilo drum corpus com brasão bordado no peito, galões dourados frontais, carreira de botões dourados, e macacão estilo jardineira com alças para regulagem. Uniforme acompanha capa de proteção e cabide	25	520,00	13.000,00
02	Sapato masculino em couro sintético, modelo mocassim	25	180,00	4.500,00
03	Quepe estilo militar, modelo jáú	25	180,00	4.500,00
	<u>VALOR TOTAL DA PROPOSTA-</u>	=	=	22.000,00

Tupi Paulista, 14 de novembro de 2023

17.112.870/0001-55

DENIS DOUGLAS CAMPOS ME

Denis Douglas Campos
Av. Brasil, 1127

Jd. Aparecida - CEP 17.930-000

Tupi Paulista - SP



18 9 9144-6416



lumi-uniformes@uol.com.br
www.lumiuniformes.com.br



Av. Brasil, 1127. Jardim Aparecida
Tupi Paulista - SP - CEP 17930-000